



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Recomendar ao Governo Regional que preserve o pavimento da Ladeira do Maranhão, na Vila do Corvo, que constitui um dos últimos troços preservados da calçada tradicional da respetiva ilha)

A Ladeira do Maranhão, na Vila do Corvo, constitui um dos últimos troços preservados da calçada tradicional da ilha do Corvo. A construção inicial data do século XIX. Trata-se de uma ladeira pavimentada. O eixo da mesma é "constituído por pedras de grande dimensão, enquanto as faixas laterais são preenchidas por calhaus rolados de menores dimensões". A importância da sua preservação foi inicialmente reconhecida pelo Governo Regional através da Resolução n.º 69/97, de 10 de abril.

Sucede que, no âmbito da empreitada de "Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado e Interesse Público - Núcleo Urbano Antigo da Vila do Corvo", está prevista a sua remoção e substituição por uma nova calçada de qualidade, gosto e estética mais do que duvidosa, que viola de forma evidente o que está previsto na alínea i) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/A, de 27 de outubro de 2015 (Regime Específico de Proteção e Valorização do Património Cultural Imóvel do Núcleo Antigo de Vila do Corvo), assim como o que está previsto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro de 2015: "os espaços públicos dentro das áreas classificadas e respetivas zonas de proteção devem respeitar e manter os elementos, materiais e desenho dos pavimentos originais/tradicionais".

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:



A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que exerça, de forma urgente e em tempo útil, as competências legais que possui nesta matéria, no sentido de impedir a destruição do pavimento tradicional da Ladeira do Maranhão, na Vila do Corvo.

Horta, 5 de junho de 2019

O Deputado

Paulo Estêvão